



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 49/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosí (PSB), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a contratação de um Engenheiro Agrônomo para atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura na elaboração de projetos para construção de barragens, em atendimento aos produtores rurais deste Município.

JUSTIFICATIVA

Os nossos produtores rurais tem enfrentado constantes e enormes adversidades para garantir a produtividade das lavouras e de outras formas de cultivo no setor agropecuário, como a escassez de água das chuvas em períodos de estiagem e a indisponibilidade de reservatórios ou represas para suprir as necessidades nas épocas difíceis.

Um dos fatores que retarda ou inviabiliza a instalação ou construção de barragem (represa) é a ausência de um Engenheiro Agrônomo para a elaboração do projeto, criando grande empecilho para que os nossos produtores venham a ser atendidos a contento e de uma forma que exija acompanhamento técnico qualificado que garanta a execução do projeto.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A confecção ou instalação de barragens ou represas precede de avaliação da situação do terreno e elaboração de projeto contendo todos os elementos indispensáveis para subsidiar as demais fases de construção, que somente poderão ser providenciados por um Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável.

Com a contratação de um Engenheiro Agrônomo estaremos dotando o Município, precisamente na unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, de responsável técnico capaz de promover a elaboração dos projetos e garantir a execução dos serviços com maior precisão e agilidade, permitindo que os nossos agricultores (produtores rurais) tenham o acompanhamento técnico deste as fases iniciais até a conclusão dos serviços.

Dessa forma, indicamos na forma da presente, com o intuito de estar colaborando com a administração municipal para viabilizar e garantir a consecução dos serviços de construções de represas ou barragens, desde a fase de elaboração dos projetos, o acompanhamento técnico até a conclusão do objetivo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador

rav